



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 325, DE 2021

Participação no evento feira de alimentos.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



Página da matéria

## **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Colônia (Alemanha), de 10/10/2021 a 16/10/2021, a fim de acompanhar a comitiva da APEX no evento Feira de Alimentos na Cidade de Colônia, Alemanha, conforme Ofício nº 49 AFEPA/CGPR/DE I/PARL em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/10/2021 a 16/10/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

**Senador Irajá  
(PSD - TO)**

Urgente

Ofício N° 49 AFEPA/CGPR/DE I/PARL

Brasília, 21 de Setembro de 2021.

Senhor Senador,

Tenho a satisfação de convidar Vossa Excelência a realizar visita de trabalho à Alemanha entre os dias 7 e 15 de outubro próximo, no contexto da participação brasileira na Allgemeine Nahrungs- und Genussmittel-Ausstellung (Anuga), a maior feira de alimentos e bebidas do mundo, que ocorre em bases bianuais na cidade alemã de Colônia, no Estado do Renânia do Norte-Vestfália.

2. A Apex-Brasil, agência vinculada a este Ministério, é responsável pelos quatro pavilhões brasileiros na Anuga 2021, que contarão com significativa presença de exportadores brasileiros, bem como promoverá ações de comunicação e imagem no contexto de nosso posicionamento estratégico nos mercados europeus.

Adicionalmente, a feira deverá servir como marco da retomada dos grandes eventos

A Sua Excelência o Senhor  
SENADOR IRAJÁ ABREU  
SENADO FEDERAL

Fls. 2 do Ofício N° 49 AFEPA/CGPR/DE I/PARL

presenciais, severamente afetados pela pandemia da Covid-19.

3. A Apex-Brasil terá o prazer de organizar os detalhes da visita de Vossa Excelência à Alemanha, incluindo, em coordenação com a Embaixada do Brasil em Berlim, programação complementar de natureza político-institucional não apenas em Colônia, mas também na capital alemã em datas de sua conveniência no período supracitado.

  
Atenciosamente,  
CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA  
Embaixador  
Ministro de Estado das Relações Exteriores